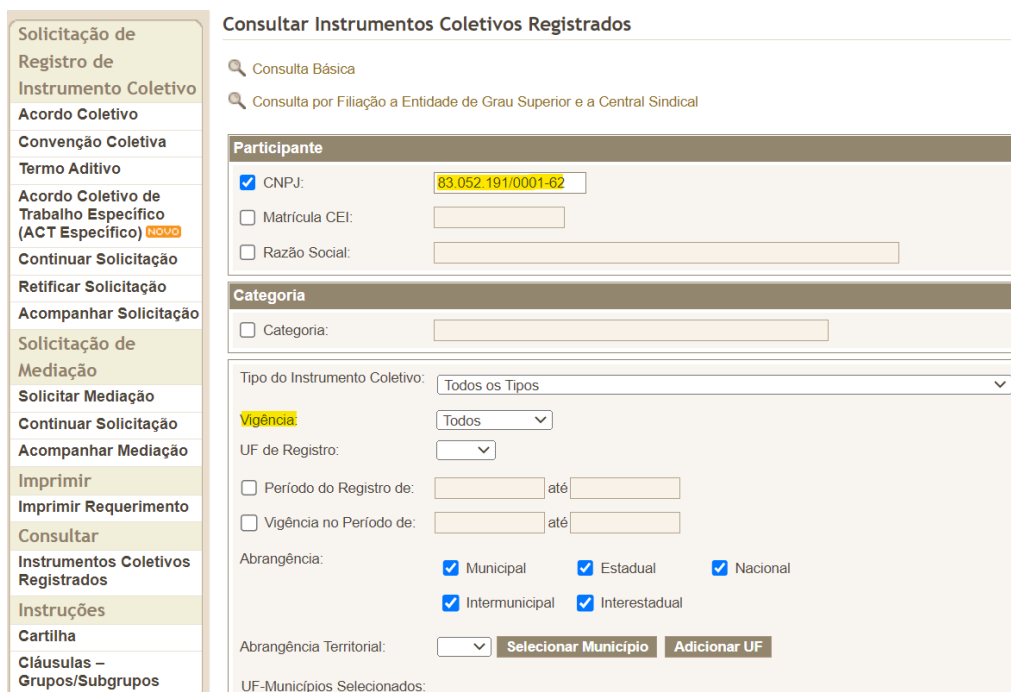


ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO

Em atendimento à legislação¹, a Epagri informa que todos os acordos coletivos de trabalho estão disponíveis no *site* do Ministério do Trabalho e Previdência, no *link*: <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/ConsultarInstColetivo>

Para consultar os acordos coletivos de trabalho da Epagri, orientamos digitar o CNPJ da Epagri em “Participante” (**83.052.191/0001-62**) e em “Categoria”, na opção “Vigência”, selecionar “Todos”. Após, clicar em “Pesquisar”.



Solicitação de Registro de Instrumento Coletivo

- Acordo Coletivo
- Convenção Coletiva
- Termo Aditivo
- Acordo Coletivo de Trabalho Específico (ACT Específico) **NOVO**
- Continuar Solicitação
- Retificar Solicitação
- Acompanhar Solicitação
- Solicitação de Mediação
- Solicitar Mediação
- Continuar Solicitação
- Acompanhar Mediação
- Imprimir
- Imprimir Requerimento
- Consultar
- Instrumentos Coletivos Registrados
- Instruções
- Cartilha
- Cláusulas – Grupos/Subgrupos

Consultar Instrumentos Coletivos Registrados

Consulta Básica
Consulta por Filiação a Entidade de Grau Superior e a Central Sindical

Participante

CNPJ: 83.052.191/0001-62
 Matrícula CEI:
 Razão Social:

Categoria

Categoria:

Tipo do Instrumento Coletivo: Todos os Tipos

Vigência: Todos

UF de Registro:

Período do Registro de: até
 Vigência no Período de: até

Abrangência: Municipal Estadual Nacional
 Intermunicipal Interestadual

Abrangência Territorial: Selecionar Município Adicionar UF

UF-Municípios Selecionados:

¹ “As empresas estatais dependentes disponibilizarão em seus sítios eletrônicos, no portal da transparência ou em instrumento similar, os acordos coletivos de trabalho, as convenções coletivas de trabalho e os dissídios coletivos de trabalho aprovados”.